



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

MENSAGEM Nº XXXX/2022 AO PROJETO DE LEI Nº XXXX/2022.

Cana Verde, 28 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Remeto a V. Exa. Projeto de Lei Substitutivo que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICIPIO DE CANA VERDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.**

Em cumprimento ao artigo 165, Inciso III, da Constituição Federal, submetemos à apreciação e posterior deliberação de Vossas Excelências o projeto de lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cana Verde para o exercício financeiro de 2023”.

O presente Projeto de Lei Orçamentária Anual foi elaborado a partir da análise de dados socioeconômicos e financeiros que permitem atender as prioridades do município para o exercício de 2023.

No projeto que estamos encaminhando a esta Casa de Leis, buscamos sintetizar o que entendemos ser a necessidade da população local, inserindo investimentos que irão privilegiar e alavancar diversos segmentos da nossa sociedade, suprindo as demandas apresentadas à Administração Municipal.

Quanto à estimativa de receita, este obedeceu às normas técnicas e legais, considerando as alterações na legislação, a expectativa de inflação o crescimento econômico e o Produto Interno Bruto - PIB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

O recebimento de demais transferências voluntárias, compreendidas as emendas parlamentares negociadas junto aos nossos representantes no Congresso Nacional e os Planos de Trabalhos que tramitam junto aos governos estadual e federal não detalhados no Projeto de Lei, serão objeto de créditos adicionais, durante a execução no exercício.

Quanto a fixação da despesa foi observada a compatibilidade com a proposta do Plano Plurianual de Governo – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

A sua fixação tem como base a realidade dos custos atuais da administração, com os acréscimos necessários para atendimento ao aumento da demanda dos diversos serviços, das atividades fins e meios, acrescidos da expectativa de inflação.

Cumpre ainda ressaltar que a presente proposta, além de destinar recursos para custeio dos diversos serviços desenvolvidos pela administração, destina recursos para investimentos e pagamento da dívida do Município.

Esta proposta orçamentária, Senhores Vereadores, reflete o cumprimento de programas constantes na proposta do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, e com estas ações, acreditamos estar atendendo as necessidades prioritárias, imprescindíveis e irrenunciáveis de nossa comunidade.

Informamos também que o Projeto de Lei ora apresentado foi elaborado de acordo com os dispositivos legais vigentes, e que o mesmo, de forma consciente e racional, apresenta os recursos disponíveis para a busca do bom atendimento de nosso cidadão.

Por afim, informamos que foi feita a retirada do Projeto inicial e apresentado esse Projeto Substitutivo após uma nova previsão da receita para o ano de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

Com estas ponderações, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei que ora encaminhamos, e, valemo-nos da oportunidade para reafirmarmos a Vossas Excelências nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal de Cana Verde/MG**

**Excelentíssimo Senhor
Carlos Magno Isidoro
Presidente da Câmara Municipal de Cana Verde/MG**